

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP/RP

CONTRATADO: Lucchese Arquitetura e Interiores Ltda

PROCESSO SEI Nº: 154.00006310/2025-69

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 09/2025 – FCFRP/USP

OBJETO: Elaboração de Projeto p/ Reforma dos Telhados dos Blocos A, B, C, D, E, H, L e Abrigo de Veículos Oficiais da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP-USP)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Gilberto Carlotti Junior

Cargo: Reitor

CPF: 075.130.298-81

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Akira Uyemura

Cargo: Diretor de Unidade

Nº USP: 84508

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Luiz Alberto Gonçalves Barbosa

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 029.658.411-80

Assinatura:

LUIZ ALBERTO

GONCALVES

BARBOSA:029658411

80

Assinado de forma digital por
LUIZ ALBERTO GONCALVES
BARBOSA:02965841180
Dados: 2025.09.09 17:23:44
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Akira Uyemura

Cargo: Diretor de Unidade

Nº USP: 84508

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Denise Bernardi Botelho Ferreira

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

Nº USP: 2987436

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO (Substituto):

Nome: Paulo César Brunello
Cargo: Chefe do Serviço de Apoio Operacional
Nº USP: 5563748
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Fiscal Administrativo**

Nome: Adriana Sayuri Ota
Cargo: Analista para Assuntos Administrativos
Nº USP: 6417684
Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Fiscal Administrativo (Substituto)**

Nome: Maria Sebastiana Yanota
Cargo: Técnica para Assuntos Administrativos
Nº USP: 2442341
Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Fiscal Técnico**

Nome: Danilo Oliveira Vassimon
Cargo: Supervisor do Serviço de Fiscalização
Nº USP: 5807047
Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Fiscal Técnico (Substituto)**

Nome: João Panissi Neto
Cargo: Engenheiro Civil
Nº USP: 5009631
Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código D4HU-QTD7-FF7R-974V no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/D4HU-QTD7-FF7R-974V>

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 10/09/2025 09:36

Perfil assinante:: Contratante e Ordenador de Despesa

Denise Bernardi Botelho Ferreira

Nº USP: 2987436

Data: 10/09/2025 14:37

Perfil assinante:: Gestor

Paulo Cesar Brunello

Nº USP: 5563748

Data: 10/09/2025 11:20

Perfil assinante:: Gestor (substituto)

Adriana Sayuri Ota

Nº USP: 6417684

Data: 10/09/2025 10:17

Perfil assinante:: Fiscal administrativo

Maria Sebastiana Yanota

Nº USP: 2442341

Data: 12/09/2025 13:26

Perfil assinante:: Fiscal administrativo (substituto)

Danilo Oliveira Vassimon

Nº USP: 5807047

Data: 10/09/2025 09:14

Perfil assinante:: Fiscal técnico

João Panissi Neto

Nº USP: 5009631

Data: 10/09/2025 13:52

Perfil assinante:: Fiscal técnico (substituto)